



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA

Número e Tipo:
9ª (Nona) Reunião Ordinária

Data e Horário:
05 de junho de 2023 às 11:30h

Local:
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo, Rua Raul de Souza Amaral, 37, Centro, Taquaritinga do Norte – PE

Presenças:		
Presidente:	Ronaldo César dos Santos Silva	Presente
Vice-Presidente:	José Amauri Minerva Ferreira	Presente
Relator:	Geovane Pequeno César	Falta
Membro:	José Ademir Martins	Ausente
Membro:	Alexandre Basílio de Jesus Tietre	Presente

VETO 1/2023:
Veto mantido ao Projeto de Lei Municipal nº 05 de 10 de março de 2023.

Presidente:	Pela Manutenção do Veto
Vice-Presidente:	Pela Manutenção do Veto
Membro:	Pela Manutenção do Veto

PDL 04/2023:
Concede Título de Cidadão de Taquaritinga do Norte-PE ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Presidente:	Pela Aprovação
Vice-Presidente:	Pela Aprovação
Membro:	Pela Aprovação

PLOL 16/2023:
Denominar a Rua projetada, que passa em frente ao terreno da Igreja Evangélica até o calçamento da Avenida Josefa Maria da Silva, na Comunidade de Pedra Preta, de Rua Raimunda Petronila Araújo de Lima.

Presidente:	Pela Aprovação
Vice-Presidente:	Pela Aprovação
Membro:	Pela Aprovação





PLOL 15/2023:

Denominar a Rua Projetada, que passa em frente à Capela De Nossa Senhora Das Graças, Na Comunidade Situação, Já Pavimentada e que passa a ser Avenida, de Rua José Bezerra Da Costa.

Presidente:	Pela Aprovação
Vice-Presidente:	Pela Aprovação
Membro:	Pela Aprovação

PLOL 14/2023:

Denominar o Mercado Público da comunidade do Jerimum de LUÍS IZÍDEO DOS SANTOS.

Presidente:	Pela Aprovação
Vice-Presidente:	Pela Aprovação
Membro:	Pela Aprovação

Ocorrências:

1. Referente ao Veto 1/2023 parcial do Poder Executivo aos artigos e incisos do PLOE 5/2023 - Projeto de Lei Ordinária Executivo (CONCEDE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O SERVIDOR EFETIVO OU CONTRATADO OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), o Vereador Alexandre Basílio de Jesus Tietre apresentou voto em separado, conforme parágrafo 2º do artigo 151 do Regimento Interno, em relação ao Veto 1 ao Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 5 de 2023, de 10 de março de 2023, voto este pela manutenção do veto parcial constante da pauta para deliberação desta comissão, é oportuno registrar que o parecer pela manutenção do veto é fruto de discussões e entendimentos entre os Poderes Legislativo e Executivo, considerando as disposições do § 2º e § 8º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, combinado com § 3º e § 9º do Art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como no compromisso firmando perante a Câmara Municipal, por parte do Poder Executivo, de enviar um novo projeto de lei garantindo um auxílio alimentação em forma de diária de no mínimo 10 (dez) diárias, no valor mínimo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e o índice de reajuste não poderá ser inferior ao índice oficial de inflação do País medido pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro que venha substituí-lo em caso de sua extinção, bem como que o projeto seja protocolado até 14:00 horas de 05/06/2023.
2. Foi apresentado voto em separado pela legalidade da tramitação dos projetos e o veto constantes da pauta pelo ver. Alexandre Basílio de Jesus Tietre, acolhido pela maioria dos membros da comissão, conforme parágrafo 2º do artigo 151 do Regimento Interno.
3. Na oportunidade esteve presente o vereador José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Segurança Pública.





Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

Serviço de Apoio ao
Processo Legislativo
SAPL

Ronaldo César dos Santos Silva
PRESIDENTE

José Amauri Minerva Ferreira
VICE-PRESIDENTE

Alexandre Basílio de Jesus Tietre
MEMBRO

